



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1117

23 de Janeiro de 2024

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE IDOSO EM DOMICÍLIO, EM ATIVIDADES DE CUIDADORA, AUXILIANDO EM HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, LAZER, PASSEIOS, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES-.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: MARCIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS ME.

Valor: R\$ 4.200,00-.

Vigência: 03 (três) meses.

Anhumas, em 17 de novembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Presencial nº. 01/2024

O Prefeito Municipal e o Agente de Contratação do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela

lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Concorrência Presencial**, registrada sob nº. **01/2024**, permitindo **a escolha da proposta global mais vantajosa** para a **Contratação de empreiteira visando a execução da reforma da Praça da Matriz por força do convenio celebrado entre o Município de Anhumas e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais- registrado sob nº 102859/2023.** O Edital da Concorrência Presencial nº. **01/2024** deste Edital encerrar-se-á no dia **14 de fevereiro de 2024**, às **14h00min**, onde serão recebidos de forma física e presencial o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regida pela 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 23 de janeiro de 2024. Cesar Augusto Raminelli – Agente de Contratação.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1117

23 de Janeiro de 2024

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CGC (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 246.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3517/2023

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional Suplementar e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da Cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Devidamente autorizado pelo inciso I e IV do artigo 4º da Lei Municipal nº 738/2022, fica realizado na Contadoria Municipal um crédito Adicional Suplementar o valor de R\$ 2.658.000,00, (dois milhões seiscentos e cinquenta oito mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 01		
Unidade Orçamentaria 01.01		
1	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	1.500,00
29	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	500,00
41	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
Unidade Orçamentaria 02.01		
73	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	8.000,00
80	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
82	3.3.90.14.00.00.00 – Diarias- Pessoal Civil	3.000,00
115	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal civil	68.000,00
121	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	19.000,00
123	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	2.000,00
128	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros P.Fisica	2.000,00
130	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	46.000,00
1748	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	2.000,00
2565	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	
Unidade Orçamentaria 02.02		
159	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	9.000,00
1736	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	1.000,00
175	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	6.000,00
2567	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	14.000,00
199	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	19.000,00
1737	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	2.000,00
213	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	48.000,00
969	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
222	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	2.000,00
Unidade Orçamentaria 02.03		
233	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1117

23 de Janeiro de 2024

PG. 3/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CGC (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 246.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

2414	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
254	3.1.90.11.00.00.00 – Venc.e V.Fixas Pessoal Civil	3.000,00
268	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	8.000,00
286	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	278.000,00
292	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	143.000,00
296	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
2570	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	62.000,00
970	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	
971	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	47.000,00
335	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	278.000,00
341	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
390	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	9.000,00
394	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	3.500,00
402	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	15.000,00
410	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	
413	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	6.000,00
415	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	84.000,00
Unidade Orçamentaria 02.04		
430	3.1.90.11.00.00.00 – Ven. E V.Fixas Pessoal Civil	347.000,00
975	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	44.000,00
439	3.3.90.14.00.00.00 – Diarias – Pessoal Civil	19.000,00
441	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	33.000,00
2701	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V. Fixas Pessoal Civil	164.000,00
454	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	14.000,00
467	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	
2573	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	42.000,00
456	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	24.000,00
460	3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv.p/Distribuição	
1843	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	66.500,00
425	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
946	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	9.000,00
1845	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	161.000,00
2673	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	3.000,00
1847	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	33.000,00
1853	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	7.000,00
1854	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	19.000,00
2216	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	8.000,00
Unidade Orçamentaria 02.05		
526	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	
2574	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	5.000,00
574	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	8.000,00
977	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
1882	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	
949	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	
Unidade Orçamentaria 02.06		
633	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	2.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1117

23 de Janeiro de 2024

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CGC (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 246.1140

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

647	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
Unidade Orçamentaria 02.07		
666	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	1.000,00
670	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	
685	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	99.000,00
694	3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais	12.000,00
695	3.3.90.14.00.00.00 – Diarias – Pessoal Civil	7.000,00
717	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	4.000,00
2576	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	15.000,00
2577	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	6.000,00
741	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	33.000,00
747	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	7.000,00
2578	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	4.000,00
Unidade Orçamentaria 02.09		
775	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	112.000,00
793	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	
2579	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	16.000,00
Unidade Orçamentaria 02.10		
820	4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Divida Contratual Resga	54.000,00
728	3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Constitutivas	34.000,00
826	3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais	
TOTAL:-		2.658.000,00

Artigo 2º - O crédito Adicional Suplementar Aberto pelo artigo precedente será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 2.658.000,00, (dois milhões seiscentos e cinquenta oito mil reais), através de Anulação Parcial ou Total das seguinte dotação Orçamentaria:

Orgão 01		
Unidade Orçamentaria 01.01		
11	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	2.000,00
53	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	3.000,00
Orgão 02		
Unidade Orçamentaria 02.01		
84	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	15.000,00
2559	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	5.000,00
111	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.02		
190	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros P.Juridica	4.000,00
Unidade Orçamentaria 02.03		
241	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1117

23 de Janeiro de 2024

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CGC (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 246.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

		5.000,00
2697	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
269	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros P.Fisica	8.000,00
2018	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros P.Juridica	10.000,00
2358	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
285	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	30.000,00
1738	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	20.000,00
309	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	10.000,00
2143	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	5.000,00
328	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	30.000,00
970	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	155.000,00
2571	3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio Alimentação	50.000,00
396	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	60.000,00
2556	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo	30.000,00
2428	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	10.000,00
2691	3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	10.000,00
415	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	50.000,00
Unidade Orçamentaria 02.04		
2634	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	30.000,00
421	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
427	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	8.000,00
429	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	100.000,00
430	3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e V.Fixas Pessoal Civil	162.000,00
1516	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	10.000,00
460	3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distribuição	70.000,00
2547	3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distrib.	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1117

23 de Janeiro de 2024

PG. 6/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CGC (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 246.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

		130.000,00
461	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	15.000,00
470	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	45.000,00
Unidade Orçamentaria 02.05		
518	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	50.000,00
531	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	120.000,00
2551	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	270.000,00
2549	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	480.000,00
552	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	10.000,00
568	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	20.000,00
598	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
2121	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	15.000,00
1892	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	50.000,00
603	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	173.000,00
613	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	20.000,00
2256	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
618	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	30.000,00
1820	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	10.000,00
Unidade Orçamentaria 02.06		
2331	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	20.000,00
Unidade Orçamentaria 02.07		
2605	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
680	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
697	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	10.000,00
709	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Fisica	10.000,00
979	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	20.000,00
Unidade Orçamentari 02.08		





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1117

23 de Janeiro de 2024

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CGC (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 246.1140

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

2200	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	50.000,00
758	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P.Juridica	20.000,00
Unidade Orçamentaria 02.09		
785	3.3.90.30.00.00.00 - Material De Consumo	77.000,00
808	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	11.000,00
TOTAL		2.658.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 01 de dezembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

